



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	304
Horário	15:50
25 FEV. 2019	
Assinatura	

Indicação nº: 194 /2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto ao setor competente a possibilidade de implantar o Programa “Ginástica Comunitária” no município de Cordeiro.

Justificativa:

A emérita propositura vem encontrar louvores aos anseios da população Cordeirense, que objetiva uma boa e melhor qualidade de vida. Ao passo que, muitos munícipes sejam aqueles da melhor idade “idosos” ou jovens que não tem condições para custear aulas em academias acabam ficando ociosos por falta de opções.

Sabe-se que de acordo com estudos científico fora comprovado que aqueles que praticam exercícios físicos vivem mais e melhor do que aqueles que levam a vida ociosamente, pois nos parece óbvio, todavia, para que possa ser concretizada essa teoria precisamos aproximar os cidadãos das praticas esportivas, e isso só ocorreria se o poder publico proporcionar para aqueles que não tem condições de arcar com academias sem lhe faltar do próprio sustendo, meios para que possam de forma comunitária e democrática praticar ginástica nas associações dos bairros de forma gratuita.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de Fevereiro de 2019


Robson Pinto da Silva
Vereador